

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 495/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

28 R.O.

| |
|--------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 11 / 09 / 2023 |
| <i>Eldir J. B.</i> |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente

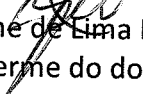
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar um ponto de ônibus na rua Pedro Leopoldo próximo ao número 195 A, localizada no Distrito de Vera cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa proposição em atenção aos pedidos da comunidade local. O ponto irá proporcionar a muitos usuários do transporte público maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer atualmente para chegarem até a parada de ônibus mais próxima de suas residências.

O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar à população local.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador